

S.R. DO AMBIENTE

Despacho n.º 258/2004 de 30 de Março de 2004

Para que o processo de retoma de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), desencadeado pela Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, decorra com o sucesso pretendido, torna-se determinante que a Secretaria Regional do Ambiente como o departamento do Governo Regional responsável pela promoção e revisão da proposta de plano, desencadeie internamente de forma exemplar, a compatibilização das várias políticas de ambiente e de ordenamento do território, de modo a facilitar a convergência e a coerência de opções para a formulação de um modelo de organização espacial para o plano.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pela redacção que lhe foi conferida pelo do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, pela redacção que foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, e na alínea a) do n.º 7 da Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, determino,

Designo como representante da Secretaria Regional do Ambiente, na Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores, o meu Chefe de Gabinete e Licenciado em Geografia, Ruben Manuel Machado Menezes.

8 de Março de 2004. - O Secretário Regional do Ambiente, *Helder Guerreiro Marques da Silva*.